

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 011 de 25 de junho de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 29 de maio de 2018 em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 546;

RESOLVE:

Deliberar:

- Aprovação do envio de ofício à SABESP, ao Ministério Público Federal e Estadual para que cumpra a sua função social de empresa responsável pela questão ambiental e que seja realizada a implantação com urgência da coleta e tratamento de esgoto no bairro Jaraguazinho;
- Aprovação do envio de ofício à SABESP e Secretaria de Saúde, solicitando que a Vigilância Sanitária informe os bairros que estão sendo contemplados com a coleta e tratamento de esgotos, bem como informar os bairros deficitários;
- Apresentação do Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018, bem como as recomendações da Comissão de Avaliação de Instrumentos de Planejamentos e que sejam apresentadas as ações já executadas do PAS/2018 no período correlacionado.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 011 de 25 de junho de 2018.